

PORTARIA N.º 200 – DG, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2349

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula n.º 795, Assistente Legislativo - Administrativo previstas para 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 21/05/2014 a 20/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral